



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4273, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia **PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES**, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como de acordo com as Leis Municipais N.º 1748/2017 e 1836/2019, Protocolo nº 274/2025, resolve:

Art. 1º NOMEIA, PAULO JARDEL DE MORAES ANDRES, aprovado em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 e Edital de Homologação Final nº 19/2024, para desempenhar as funções do cargo de Monitor Educacional, com padrão de vencimento 3, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público, com lotação na Secretaria de Educação, com posse no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. DOCUMENTOS A PRESENTAR:

- a. Foto 3x4 (se tiver);
- b. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS digital);
- c. Cópia de documento oficial de identificação com foto e cópia do RG;
- d. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e. Cópia do Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral ou comprovante de votação;
- f. Cópia do PIS, PASEP, NIT ou NIS;
- g. Cópia da carteira e certificado de reservista, se do sexo masculino
- h. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i. Cópia de Certidão de Nascimento, Termo de Guarda ou outro que comprove o vínculo do dependente menor de 14 anos (se houver);
- j. Cópia de Certidão de Casamento (se o cônjuge for seu dependente), com o CPF deste;
- k. Conta Bancária (Banrisul);
- l. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual;
- m. Comprovante de Escolaridade – Ensino Médio Completo;
- n. Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- o. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- p. Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- q. Declaração atualizada emitida pelo INSS, acessada pelo site/app “MEU INSS”, que traz informações sobre qualquer tipo de benefício ativo vinculado ao candidato.
- r. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou Última Declaração do Imposto de Renda;
- s. Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
- t. Autodeclaração Étnico-Racial.

Marques de Souza, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Em 13/02/2025:

Edna Taís Kremer Stefani, Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.